ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

☐Secretaria Municipal de Agricultura;

1.2 Técnico que elaborou o ETP:CASSIANE FERNANDES MULINARI

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1. Problema/demanda identificado:

O Município de Barros Cassal tem base econômica assentada na agropecuária familiar, com produção concentrada em soja, milho, trigo e leite, e convive com estrutura de mecanização insuficiente e envelhecida. Faltam aos produtores equipamentos próprios para operações essenciais de pós-colheita e de condução da lavoura, o que os obriga a depender de terceiros ou do próprio poder público. Disso decorrem três efeitos que se somam: perda de valor do produto na colheita, porque a debulha e o beneficiamento ocorrem com atraso ou com baixo rendimento e elevam o índice de grãos quebrados e de impurezas; elevação do custo de produção, pela contratação de serviço externo ou pelo deslocamento a outros municípios; e perda da janela de plantio do milho safrinha e do trigo, cujo calendário é estreito e repercute na safra seguinte.

A aquisição individual é inviabilizada pela escala da pequena propriedade e pela sazonalidade de uso dos equipamentos, de modo que o serviço não se organiza espontaneamente pelo mercado e cabe ao Município atuar de forma supletiva. O que se pretende resolver, portanto, é a redução da capacidade de geração de renda no meio rural, cujo limite material atinge sobretudo pequenos produtores, jovens e mulheres rurais, em Município com IDH de 0,65, cenário que tende a reforçar o êxodo rural e a subutilização de áreas aptas.

2.2. Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não. A demanda não se caracteriza como urgente, pois não há situação de calamidade, emergência ou risco iminente à continuidade de serviços públicos ou à segurança de pessoas e bens: trata-se de carência estrutural e permanente de mecanização agrícola, cujo atendimento decorre de planejamento ordinário, com recursos já disponíveis em conta vinculada.

2.3. Possíveis soluções:

A primeira é o certame único parcelado por item. Um pregão eletrônico com três itens, julgamento por menor preço por item, somando R$ 199.000,00. Concentra a disputa, reduz o custo administrativo e atende ao dever de parcelamento do art. 40, V, b, da Lei 14.133/2021, uma vez que os equipamentos são divisíveis e fornecedores distintos podem atendê-los. O risco é o insucesso de um item repercutir no cronograma dos demais, o que se resolve com a republicação apenas do item deserto ou fracassado.

A segunda é o desmembramento em três procedimentos independentes, um por meta. Alinha cada contratação a uma meta específica do plano de trabalho, o que facilita a comprovação na prestação de contas e permite cronograma próprio por equipamento, útil quando a entrega da colhedora de milho depende do ciclo de safra e não do das batedeiras. Custa mais em trabalho administrativo e exige rateio cuidadoso, sem que a soma dos três processos ultrapasse os R$ 199.000,00.

A terceira é o uso de ata de registro de preços de outro ente ou de consórcio público, por adesão, com fundamento no art. 86 da Lei 14.133/2021. É a via mais rápida quando existe ata vigente com especificação compatível e preço dentro do valor do plano de ação, e inviável quando não existe, o que só se confirma por consulta ao PNCP e aos consórcios públicos da região.

2.4. Melhor solução encontrada:

A melhor solução é a aquisição dos três equipamentos novos, mediante pregão eletrônico em certame único parcelado por item, com julgamento por menor preço unitário, no valor total de R$ 199.000,00. É a única alternativa que conjuga três condições simultâneas: compatibilidade com a natureza do recurso, já que o plano de ação admite exclusivamente despesa de investimento; permanência do benefício, por incorporar os bens ao patrimônio municipal e permitir a prestação continuada do serviço aos pequenos produtores; e aderência ao valor recebido, uma vez que a soma das três metas corresponde exatamente ao montante transferido, sem necessidade de contrapartida municipal.

2.5. A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

☐Não

2.6. A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra?

☐Não

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

☐O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, com todos os componentes originais de fábrica, e atender integralmente às especificações técnicas mínimas definidas no plano de trabalho aprovado.

3.1 Indicação de marcas ou modelos

☐A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº lote	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Valor unitário(R$)	Valor total(R$)
1	Batedeira de cereal , com as seguintes características mínimas: Peso aproximado (Kg): 410 Kg Comprimento (mm): 2900 mm Largura (mm) : 1900 mm Altura (mm): 1680 mm RPM do cilindro: 800 à 900 Equipado com pneus	unid	2	25.000,00	50.000,00
2	Colhedora de Milho, com as seguintes características mínimas: Linhas de Colheita: 1 Linha Rendimento (sacas/hora): 40 a 50 Largura do Bico Coletor: 530 mm Potência Mínima Exigida: 60 a 100 C.V. Capacidade do Graneleiro: 730 litros Peso Aproximado: 1.440 Kg	unid	1	103.000,00	103.000,00
3	Distribuidor de Fertilizantes: Capacidade de Carga: 2,3 m³ (ou	unid	1	46.000,00	46.000,00

	aproximadamente 2,5 metros cúbicos em algumas configurações/anúncios). Largura de Distribuição: Geralmente entre 6 a 14 metros, dependendo do produto e regulagem. Esteira: Modular com travessa				
					Valor total: R$ 199.000,00

4.2O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

☐ **Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barros Cassal, para o ano em curso?

☐ **Não**, pelo seguinte motivo *(justificar)*: Pois, municípios com menos de 20mil habitantes estão dispensados de elaborar o PAC até o ano de 2027.

6. DEFINIÇÃO DO TIPO DE OBJETO

Bens:

☐**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7. FORMAS DE EXECUÇÃO

Bens (compras):

☐**Imediata**: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

☐No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Barros Cassal para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

☐No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

Barros Cassal, 29 de outubro de 2026.

Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Esta Secretaria, por intermédio de seu(ua) Secretário(a) Municipal, **DECLARA**:

☐ **Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Barros Cassal.

Barros Cassal, 29 de outubro de 2026.

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal